



Indicação Nº 2333/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de patrulhamento noturno especial da Guarda Municipal**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de patrulhamento noturno especial da Guarda Municipal**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população e para a melhoria da qualidade de vida. O município de Itapevi, como muitas outras cidades, enfrenta desafios relacionados à criminalidade, e o período noturno, devido à menor visibilidade e circulação de pessoas, acaba se tornando um momento propício para a atuação de infratores.

A presença de um patrulhamento noturno especial da Guarda Municipal, com equipes treinadas e devidamente equipadas, pode reduzir significativamente a sensação de insegurança da população e aumentar a eficácia no combate à criminalidade. Além disso, a atuação da Guarda Municipal nesse contexto contribui para a prevenção de crimes, desestimulando ações ilícitas e proporcionando maior tranquilidade aos moradores.

É de extrema importância que os agentes da Guarda Municipal, em turnos estratégicos durante a noite, realizem rondas constantes em pontos críticos da cidade, como áreas residenciais, centros comerciais e locais de grande circulação. Com isso, será possível garantir a proteção dos cidadãos e promover um ambiente mais seguro e tranquilo.

Diante do exposto, solicito que seja providenciada a implementação de um patrulhamento noturno especial, como medida preventiva e de resposta às necessidades de segurança da nossa população.



Certos de sua atenção e consideração, aguardo uma resposta positiva para a concretização desta importante ação em prol da segurança de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BR4AEYUM81R62807>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BR4A-EYUM-81R6-2807

